

A POLÍTICA "SOCIAL" DO SETOR ELÉTRICO

Lygia Sigaud(*)

RESUMO

Uma tentativa de análise das dimensões mais recorrentes da política de geração de energia, no que se refere, especificamente, às suas implicações sociais e na indicação de alguns dos seus impasses atuais. Esta política tem a particularidade de gerar não apenas hidreletricidade, mas também efeitos sociais, perversos, que parecem remeter a princípios e procedimentos comuns a todas as empresas do setor elétrico, cujo resgate pode certamente contribuir para iluminar a questão.

A investigação acadêmica a respeito das implicações sociais de grandes projetos hidrelétricos é recente no Brasil. Tal fato se explica em parte pelo desinteresse dos cientistas sociais por um tema considerado menor, porque sistematicamente remetido à esfera das chamadas "ciências aplicadas", e sobretudo pelo monopólio exercido pelo Estado em relação ao conhecimento existente sobre o assunto, quase todo ele gerado por encomenda. (1)

(*) Doutora em Antropologia, Professora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ.

(1) O conhecimento acumulado a respeito das implicações sociais de grandes projetos hidrelétricos é vasto, mas de difícil acesso e circulação restrita. Tal particularidade deve-se ao fato de que via de regra tem sido produzido no interior de empresas de consultoria e de instituições de pesquisa por encomenda da Eletrobrás e suas subsidiárias, que não apenas financiam os estudos, mas também impõem os termos da análise, o tempo de sua realização e rígidas restrições à divulgação.

A ausência de uma tradição acadêmica sobre a questão não chega no entanto a se constituir em obstáculo a um debate sobre as implicações sociais de tais projetos, os quais podem e devem ser pensados no quadro da política nacional de geração de energia hidrelétrica, que se inaugura na década de 60 e se consolida nos 70.

Gestada ao longo desse período no interior do Ministério das Minas e Energia, pela Eletrobrás e suas subsidiárias, esta política tem a curiosa particularidade de gerar não apenas hidreletricidade, mas também efeitos sociais, perversos, que parecem remeter a princípios e procedimentos comuns a todas as empresas do setor elétrico, cujo resgate pode certamente contribuir para iluminar a questão.

Dentro desta perspectiva foi elaborado o texto que se segue, o qual consiste numa tentativa de análise das dimensões mais recorrentes da política de geração de energia, no que se refere, especificamente, às suas implicações sociais e na indicação de alguns dos seus impasses atuais. (2)

1 - O "social" nas decisões do setor elétrico

As decisões a respeito da geração de energia, através da hidreletricidade, que via de regra implicam a inundação de milhares de quilômetros quadrados e o deslocamento de milhares de pessoas, sobretudo índios e camponeses, parecem ter sido sempre tomadas a partir de estimativas de demanda, calculadas por sua vez através de critérios pouco transparentes.

Se tais critérios estritamente técnicos e as possibilidades de

(2) Elaborado a partir de um conhecimento acumulado nos quadros de pesquisa "Efeitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos", por mim coordenado no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS)/Museu Nacional, e do qual já resultaram algumas publicações, este texto representa também uma intervenção num debate mais propriamente político acerca das "políticas públicas". Uma versão deste trabalho será publicada no dossiê preparado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, intitulado: As hidrelétricas do Xingu e os Povos Indígenas.

recursos têm sido elementos chaves na decisão de levar adiante projetos de hidreletricidade, não se deve subestimar o papel de grupos empresariais que exercem forte pressão sobre o Governo no sentido da realização dos empreendimentos. Integram este lobby empresas de consultoria encarregadas do planejamento do setor, algumas das maiores empresas da construção civil do país, empresas que produzem equipamentos elétricos e empresas que necessitam de muita energia para se implantar, como é o caso, por exemplo, da indústria de alumínio da região Norte. Vale lembrar que cada hidrelétrica custa bilhões de dólares, representando portanto contratos fabulosos que garantem às empresas, sobretudo às da construção civil, uma relativa tranquilidade de caixa durante um bom período de tempo. Assim, ao contrário do que se poderia pensar, na construção de uma hidrelétrica não estão em jogo apenas os altos interesses nacionais de produção de energia para o desenvolvimento, mas também os interesses particulares de grupos de empresas que se beneficiam e normemente dos investimentos do setor elétrico (3), assim como os interesses do capital financeiro internacional, que fornece uma parcela importante dos recursos.

No planejamento do setor elétrico e na tomada de decisões a respeito da construção de hidrelétricas, verifica-se a ausência de considerações a respeito das implicações sociais da inundação de milhares de quilômetros quadrados e das inúmeras obras de infraestrutura que correm em paralelo a este tipo de investimento. Pode-se até mesmo afirmar que a tradição da Eletrobrás e de suas concessionárias é de ignorar as implicações sociais de suas iniciativas, no momento da tomada de decisões. Uma vez definido que se vai realizar o aproveitamento desta bacia ou daquele rio e tendo já sido firmados os contratos milionários com as empresas e até mesmo adquiridos equipamentos pesados e caros (4) é que se proce-

(3) Os dados apresentados por Klein (1987) a respeito da relação entre grupos empresariais ligados à produção de equipamentos elétricos e as agências governamentais são reveladores a respeito dos interesses e das pressões exercidas por estes grupos. Indicações, no mesmo sentido estão contidas no trabalho de Diniz e Lima Junior (1986), particularmente as pags. 69 e 70.

(4) O exemplo já clássico desta precipitação do setor elétrico é o caso de Xingô (rio São Francisco). Anos antes de se dar início a qualquer obra, as turbinas já estavam adquiridas.

de então ao que se convencionou chamar de "avaliação de impactos sociais". Trata-se no entanto de avaliar para "minimizar", "mitigar" ou "neutralizar" "impactos" de uma decisão já tomada e em curso, e nunca uma avaliação de "impactos" para ser levada em conta na decisão de construir uma hidrelétrica.

Foi assim por exemplo que ocorreu com a barragem de Sobradinho (1050mw), localizada no submédio São Francisco, a cerca de 50 quilômetros da cidade de Juazeiro na Bahia. Para viabilizar essa barragem que custou dois bilhões de dólares (5), a Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco (CHESF) inundou quatro cidades sedes de municípios, dezenas de povoados, deslocou 70 mil pessoas e provocou profundas alterações nas condições de vida tanto dos camponeses deslocados quanto das populações residentes à jusante da barragem e à montante do lago de 4.214km². (6)

A decisão de construir Sobradinho foi tomada em 1972, no Governo do General Garrastazu Médici. As obras civis foram iniciadas em 1973 mas só em março de 1975 a CHESF conseguiu concluir um plano contendo indicações sobre o que fazer com a população, plano este que previa o reassentamento de cerca de quatro mil famílias num projeto de colonização a 700 quilômetros de distância da região. Ora, esse plano contrariava frontalmente o desejo expresso pela população de permanecer na área, sendo esta uma das principais razões do seu fracasso. Como a população recusou-se a ser removida, a CHESF foi obrigada a improvisar uma solução de última hora na borda do lago e a promover o reassentamento quase que simultaneamente à subida das águas. (7)

(5) Cf. Banco Mundial, 1984.

(6) Para uma análise a respeito do processo de intervenção do Estado da área da barragem de Sobradinho, cf. Sigaud, 1986. Para uma descrição das condições de vida da população antes da construção de Sobradinho ver a obra clássica de Pierson sobre o Vale do São Francisco (Pierson, 1972), e mais recentemente os trabalhos de Duqué, 1980 e Barros, 1984.

(7) A "imprevidência" da Chesf encontra-se analisada no trabalho acima referido (Sigaud, 1986). Outras indicações são encontradas em Duqué, 1980, nos depoimentos incluídos nos Anais da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as cheias do rio São Francisco (Congresso Nacional, 1982) e ainda no relatório do Banco Mundial sobre Sobradinho (Banco Mundial, 1984).

Ainda na área de concessão da CHESF, a barragem de Itaparica (2.500mw), que está sendo construída no rio São Francisco, na divisa dos Estados da Bahia e Pernambuco, é um outro bom exemplo de como o "social" é uma questão absolutamente secundária no planejamento energético. A construção tendo sido iniciada na década de 70, só em dezembro de 1986 a CHESF conseguiu definir o que fazer com a população, mediante assinatura de um acordo (cf. CHESF/Sindicatos, 1986), e isso em função da forte pressão exercida pelos camponeses através de seus Sindicatos. (8) Disso resulta que a construção de moradias e dos canais de irrigação, indispensáveis à retomada das atividades produtivas após a mudança, esteja sendo feita simultaneamente ao represamento do lago e à transferência dos 26.610 habitantes da área rural.

Poderia ainda ser citado o caso da barragem de Itá, (1620mw) cuja construção deveria ter sido iniciada no ano de 1987 no Rio Uva, bacia do Rio Uruguai, divisa de Rio Grande do Sul e Santa Catarina conforme previsão do Plano 2010 da Eletrobrás. A nova cidade de Itá já está praticamente pronta, o canteiro de obras já foi desapropriado e até agora a Eletrosul não dispõe de um plano de reassentamento para os 5700 camponeses que terão de deixar suas terras. Somente em 1987, a Eletrosul reconheceu a representação camponesa, a Comissão Regional de Atingidos por Barragens (9), como interlocutora legítima e com ela firmou um acordo comprometendo-se a não iniciar as obras antes do reassentamento dos "atingidos" (10).

(8) Para uma análise da história da luta sindical em Itaparica, cf. Pandolfi, 1986.

(9) Sobre a constituição desta representação camponesa, cf. Sigaud, 1986 e também as indicações contidas em Grzybowski, 1986.

(10) Firmado em 29/10/87 entre representantes da CRAB e da Eletrosul, o acordo oferece alternativas para os atingidos em termos de modalidades de indenização e estabelece um cronograma a ser respeitado para as hidrelétricas de Itá e Machadinho (também no Alto Uruguai). Do ponto de vista político, o acordo representa a vitória dos "atingidos" a da CRAB e revela uma maior flexibilidade da Eletrosul, o que por sua vez pode ser interpretado como produto tanto da pressão do movimento, quanto da pressão do Banco Mundial que condicionou a concessão de recursos à elaboração de um plano de reassentamento e ainda aos interesses da empresa em se projetar no campo concorrencial das concessionárias da Eletrobrás por sua "face social".

Estes exemplos são ilustrativos da priorização da energia no processo de tomada de decisões e do desprezo pelas implicações sociais deste tipo de investimento. A demora em definir o destino da população a ser deslocada, que deveria ser o objeto prioritário da atenção do Estado, se por um lado, revela a imprevidência das empresas do setor elétrico, por outro constitui-se numa evidência de que o "social", corporificado nas populações atingidas, esteve fora de cogitações quando se decidiu construir as barragens, quando se firmou contratos e quando se deu início às obras.

Na medida que o "social" não interfere na tomada de decisões ele só pode vir a se construir em "problema", para o qual deverá ser buscada uma solução qualquer e a qualquer preço, dentro do cronograma apertado das obras civis. E é exatamente porque o "social" ocupa essa posição subordinada que as soluções encontradas são sempre desfavoráveis à população. Por esta razão, pode-se afirmar com segurança que as empresas do setor elétrico têm sido responsáveis pelo deslocamento compulsório e atabalhoado de milhares de cidadãos brasileiros, pela sua diáspora, pelo seu empobrecimento e pela profunda desorganização de suas condições de vida.

Na ausência de uma avaliação real das implicações sociais das grandes obras, não apenas as populações são duramente atingidas, mas também produzem-se outros efeitos irreversíveis que acarretam prejuízos significativos para o país. Assim, por exemplo, na decisão de construir Sobradinho esteve embutida também a discutível decisão de inundar milhares de hectares das terras mais férteis do Nordeste, um celeiro em potencial em plena caatinga. Assim, por exemplo, quando pensa-se em "resolver" o problema de Itá estimulando a compra de terras no Rio Grande do Sul e colocando simultaneamente nas mãos dos camponeses alguns milhares de cruzados (11), fatalmente estar-se-á produzindo uma fantástica desorganização do mercado de terras no Rio Grande do Sul, inflacionando o preço dos imóveis rurais e criando condições favoráveis para o agravamento da questão fundiária naquele Estado, onde o contingente dos sem terra aumenta a cada dia.

(11) Cf. Resposta da Eletrosul à Comissão Regional de Atingidos por Barragens. Eletrosul, 1986: 6 e 7.

Se o "social" não fosse acessório, os planejadores do setor elétrico teriam tido condições de prever, ainda invocando Sobradinho, que as terras da região seriam supervalorizadas com os investimentos realizados e que haveria uma tendência à concentração fundiária. Não cabe aqui levantar hipóteses a respeito do que ocorreu naquela região da Bahia, mas apenas indicar que, como demonstram claramente os dados do Incra e do IBGE, justamente no período em que a CHESF estava intervindo na região, houve uma enorme concentração de terras nas mãos de poucos, através da grilagem pura e simples. Só no município de Santo Sé (margem direita) a área dos imóveis entre 500 e 1000 hectares aumentou 800% em relação a 1972 (um ano antes do início da construção). Neste mesmo município, onde em 1972 havia apenas 98 "latifúndios por exploração", segundo classificação do INCRA, em 1984 já havia 985. (12)

As evidências aqui apresentadas são o resultado desta política que vem sendo implementada pela Eletrobrás e suas concessionárias e imposta unilateralmente à nação. Nem as populações deslocadas, nem as populações da área de abrangência dos reservatórios, nem a sociedade brasileira, através de seus órgãos de representação, foram consultadas a respeito de nenhuma destas decisões. E, no entanto, tais decisões não só têm graves implicações sociais, mas também importam em investimentos que constituem parte significativa da dívida externa do país, cujo ônus recai sobre todo o povo brasileiro, através da elevação da carga fiscal e da redução dos programas sociais.

Poderia ser contra-argumentado que afinal de contas está em jogo a geração de energia, infra-estrutura básica para o desenvolvimento econômico, e ainda que se trata de uma alternativa "nobre" à energia nuclear, pois não envolve riscos e gera empregos. Respondendo a este tipo de argumento, dir-se-ia aqui que a questão não é essa, pois ninguém é contra, em princípio, à geração de hidreletricidade. A questão é outra: para uma sociedade que pretende ser regida por princípios democráticos, torna-se imperativo que decisões

(12) Uma análise da concentração de terras ocorrida na área de barragem de Sobradinho está contida em Sigaud, Martins-Costa e Daou, 1987.

deste tipo - que implicam inversões maciças de capital e que trazem em seu bojo efeitos sociais tão graves - considerem, como uma variável tão importante quanto a demanda de energia e os interesses de empresas sequiosas por encomendas milionárias ou energia barata, os interesses de alguns milhares de cidadãos brasileiros afetados por essas obras e a própria nação brasileira. O que é inaceitável é que sob o pretexto de produção de energia "limpa" se dê prosseguimento a uma política autoritária e irresponsável social e economicamente.

2 - Os impasses atuais

A abertura democrática e o advento da Nova República, na medida em que representaram uma ampliação das liberdades democráticas, criaram condições favoráveis à pressão, por parte das populações atingidas pelos grandes projetos, contra os desmandos do setor elétrico. É neste contexto que se estende o sucesso relativo dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da área da barragem de Itaparica no sentido de obter um acordo em relação ao reassentamento e ainda o da Comissão Regional de Barragens do Alto Uruguai no sentido de forçar a Eletrosul a rever seus procedimentos e a aceitá-la como interlocutora.

Tal alteração do quadro, no entanto, processa-se muito mais pelo lado da sociedade civil, levando o Estado a abrir algumas brechas, do que propriamente no sentido de implicar uma mudança real do processo de tomada de decisões. A substituição formal do poder militar pelo poder civil não foi suficiente para inverter a ordem de prioridades nem para resgatar o "social" nas grandes obras.

Cabe assinalar que, em função mesmo das alterações da conjuntura política, o país conta hoje com um novo enquadramento legal, que de alguma forma contempla o "social" das grandes obras. Trata-se da legislação de proteção ao meio ambiente (Lei 6938/81 e Decreto 8835/83), de inspiração norte-americana, que resultou, já na

Nova República, na efetivação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), subordinado ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a quem coube a fixação de diretrizes para o licenciamento de obras potencialmente poluidoras do meio ambiente (Resolução 001/86 do Conama).

Embora seja inegável a importância de uma legislação protetora e sobretudo o deslocamento do licenciamento das obras do interior do Ministério das Minas e Energia para órgãos de proteção ao meio ambiente, constata-se que a rigor tais mudanças dificilmente irão contribuir para resolver os problemas reais.

Examinando atentamente os dois decretos e a própria resolução do CONAMA, verifica-se que embora o Conama estabeleça parâmetros para o licenciamento de obras (cf. artigo 6 da Resolução 001/86), a matéria prima sobre a qual os órgãos licenciadores deverão se pronunciar (o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA) será elaborado sob a chancela dos interessados nos projetos. Ora, mesmo em se tratando de equipes de pesquisa independentes em relação dos proponentes (artigo 7º da Resolução nº 001/86 do Conama), o fato mesmo de essas equipes serem financiadas pelos próprios proponentes do projeto (parágrafo 2º do artigo 18 do Decreto 8835/83) anula as próprias condições de independência de tais equipes. Dificilmente uma grande empresa de consultoria produzirá um RIMA sugerindo a não realização de um projeto (como está previsto no item I do artigo 5º da Resolução 001/86 do Conama). Um parecer deste tipo seria suicida para uma empresa, porque a tornaria suspeita para outros RIMAS a serem encomendadas pelo setor elétrico. O risco de ser excluído do mercado milionário de consultoria (as transações envolvem geralmente milhões de dólares) é um risco que indivíduos podem eventualmente assumir, mas nunca empresas, sobretudo aquelas que além dos interesses no mercado de consultorias, estão intimamente ligadas às empresas interessadas na realização das obras. Este seria o caso de grandes empresas de consultoria, como por exemplo o CNEC que se constitui no braço consultor de uma grande empresa da construção civil, a Camargo Correa, a qual, vale lembrar, é uma das beneficiárias da energia subsidiada gerada por Tucuruí, que alimenta indús-

trias de alumínio do grupo (Alumar). (13)

Ainda que não houvesse esse tipo de constrangimento, custa a crer que os órgãos oficiais de meio ambiente venham a negar licenciamento aos grandes projetos hidrelétricos. Isso porque a legislação exige apenas um RIMA e o entendimento do setor elétrico (cf. Circ. DNAE/DCAE nº 482/86) é de que o RIMA deve ser submetido após os "Estudos de Viabilidade" para obtenção de "Licença de Instalação". Ora, os "Estudos de Viabilidade" constituem a terceira etapa de uma seqüência que se inaugura com a "Estimativa do Potencial Hidrelétrico", uma "primeira avaliação" (feita em escritório) do potencial, do número de locais barráveis, do custo do aproveitamento desse potencial. Definição das prioridades, prazos e custos" (cf. Manual de Estudos de Efeitos Ambientais dos Sistemas Elétricos - ELETROBRAS/ELETRONORTE, 1986: 3). Seguem-se os "Estudos de Inventário" para a "determinação do potencial energético da bacia, estabelecendo a melhor divisão de queda e estimativa do custo de cada aproveitamento" (idem: 3). Nestas duas primeiras etapas analisa-se a bacia hidrográfica como um todo, com base fundamentalmente em dados disponíveis, sendo dispensados os dados de campo, pressupondo-se portanto a existência de conhecimentos acumulados, o que é discutível no que se refere aos aspectos sociais e econômicos. Somente na fase final dos "Estudos de Inventário", ao nível do Manual da Eletrobras, é que se mencionam os estudos de campo. Trata-se, no entanto, nesta etapa, de avaliar os efeitos dos diferentes aproveitamentos possíveis em uma bacia, visando a uma hierarquização (vê-se portanto que está em jogo a escolha de uma alternativa e não a possibilidade de não fazer: ora, a tendência de quem busca alternativa é certamente a de minimizar os impactos). Seguese a opção técnica-política por um aproveitamento, excluindo-se outros possíveis e então passa-se à fase da viabilidade. Neste momento trata-se de definir a "concepção global de um dado aproveitamen

(13) Sobre as interrelações entre empresas de consultoria e empresas da construção civil, cf. Pinguelli e Mielnik, 1987. Quanto aos interesses da Camargo Correia na produção de alumínio, cf. informações veiculados pelo então Secretário-Geral de MME, em entrevista concedida ao Correio Brasiliense de 04/01/87. Sobre os interesses do mesmo grupo, cf. informações veiculadas pela Revista Veja, edição de 30/09/87.

to". Aí os estudos devem ser detalhados e completos e entre seus objetivos figura a "proposição de medidas destinadas a neutralizar ou atenuar impactos negativos" (idem: 24) através de um plano de controle ambiental. Só então é que a empresa interessada no projeto deverá submeter o RIMA aos órgãos licenciadores. Na medida em que estas três etapas são longas e representam já um grande investimento, a previsão é de que se exerça uma forte pressão sobre o órgão de meio ambiente para a liberação da "Licença de Instalação". O exemplo das barragens de Babaquara e Cararaô, a serem construídas pela Eletronorte na bacia do Xingu, ou o "Complexo de Altamira", no jargão do setor, é significativo. Os "Estudos de Viabilidade" foram iniciados em 1980 e deveriam estar concluídos em dezembro de 1987. Só para essa etapa, a estimativa de custo é de 50 milhões de dólares, sendo que até junho de 1986 (cf. discurso do Presidente da Eletronorte pronunciado em São Paulo em agosto de 1986, por ocasião do Brasilcon'86) já haviam sido gastos 30 milhões. Não se dispõe dos dados referentes aos custos relativos à estimativa do "Potencial da Bacia do Xingu" e ao "Inventário". Mesmo supondo que tenham sido inferiores, é evidente que os investimentos já realizados se constituem num argumento extremamente forte para que o projeto do Xingu, orçado em 10,6 bilhões de dólares, receba sinal verde, apesar da ameaça de destruição que representa para 7 povos indígenas.

Por fim, caberia ainda assinalar como fragilidade do novo enquadramento legal o fato de que tanto a legislação quanto a portaria do CONAMA são extremamente vagas em relação ao que se deseja saber sobre "impactos", o que cria espaço para que o próprio setor elétrico imponha suas concepções. Assim, quem define o conceito de "impacto" e o modo de lidar com "impactos" são os próprios interessados ou proponentes que elaboram os termos das concorrências, selecionam os vencedores e julgam o seu trabalho, o que lhes confere um enorme poder, pois não apenas controlam os RIMAS através do pagamento direto, mas também através da imposição do próprio modo de tratar o problema.

Embora, para o tratamento da questão ambiental, as diretrizes sejam recentes no panorama brasileiro, há fortes razões pa-

ra suspeitar que o setor elétrico saberá contornar aparentes dificuldades criadas pelos RIMAS. É difícil pensar que um grupo de empresas estatais tão fortes quanto aquelas que compõem o sistema Eletrobras, encastelada no Ministério mais forte e mais rico da República e dispondo de apoios significativos em setores empresariais, vá se deixar embaraçar em função de determinados constrangimentos legais impostos de fora, pelo Banco Mundial, e de dentro por pressão de ecologistas.

Certo é que os responsáveis pelo setor elétrico se declaram sensibilizados com a questão ambiental - na qual o "social" está incluído - e procuram demonstrar isso para a sociedade e para o Banco Mundial através do Manual de Estudos de Efeitos Ambientais e do Plano Direto para Proteção e Melhoria do Meio Ambiente nas Obras e Serviços do Setor Elétrico (os dois principais documentos do setor sobre o assunto, datados de 1986). No entanto, não existem indícios reais que a nova postura represente uma mudança no modo de conceber a questão.

Não apenas não se observa nenhuma inversão de prioridades em relação ao "social", mas também se verifica que a rigor trata-se de minimizar a avaliação dos efeitos, antes mesmo de se pensar em minimizar os próprios efeitos. (14) A rigor os dois principais do-

(14) Um bom exemplo desta postura pode ser encontrado no volume dedicado aos "Estudos de Meio-Ambiente" do "Projeto Básico" da UHE Itá (CNEC, s/d), elaborado pela mesma empresa encarregada da viabilidade do Xingu. Uma leitura atenta do texto permite perceber a tendência embutida a desqualificar a região e por extensão os que a ocupam. Assim, com a intenção evidente de minimizar o mérito dos agricultores da região que conseguem, apesar da topografia desfavorável, superar de muito na produtividade média nacional para o milho (2.400kg/ha x 1730kg/ha), a empresa contrapõe a produtividade da área à produtividade da Argentina e dos EUA, numa comparação totalmente extemporânea que induz, no entanto, o leitor a perceber a agricultura da região como "atrasada", o que portanto torna menos problemática a inundação de terras, afinal de contas "mal aproveitadas", para tais padrões internacionais. As sete páginas de texto escrito sobre os "efeitos socio-econômicos" de uma obra que deslocará, segundo estimativa do Plano 2010 (Eletrobras, 1987: 5 e 19), 5700 pessoas so na área rural, os ditos efeitos são apresentados sob a forma fetichizada de "efeitos sobre o produto" e reduzidos ao eufemismo de "produção renunciada". Em termos de emprego, o "Básico de Itá", após registrar (pg. 19) que 87% do emprego está no setor agropecuario, onde se encontra a maioria da população atingida, numa relação de 24% para a população urbana e 76% para a rural; que no meio rural 90% do pessoal ocupado pertence à família do ocupante e que o número de assalariados é pouco significativo, aponta, no capítulo dos efeitos, como benefício da obra, a geração de empregos (onde não há desemprego) e sugere a utilização da "mão-de-obra local" na construção da hidrelétrica. Daí se conclui que o "benefício" de Itá neste particular será inundar terras, expropriar agricultores produtivos e transformá-los em vendedores de força de trabalho. E é essa visão distorcida dos fatos sociais e econômicos - apenas para dar um exemplo - que a Eletrosul submete aos órgãos do meio-ambiente.

cumentos do setor não explicitam afinal como se avaliam impactos , a partir de que metodologia. De que modo pretende o setor, por exemplo, avaliar as repercussões culturais de suas iniciativas? O entendimento do social passa pela produção de um conhecimento que por sua vez requer um investimento intelectual e um tempo de maturação. A vida social é constituída de relações sociais dotadas de uma dinâmica própria, que não pode ser simplificada como um conjunto de atividades justapostas tal qual um rol de roupas, como sugere o Manual do Setor. Na medida em que não se avança no conhecimento do sistema social que sofrerá uma intervenção, dificilmente será possível minimizar, se é que isso é possível, impacto de qualquer tipo. Como, por exemplo, irá o setor compensar as perdas de um grupo social que é dividido ao meio pelas águas represadas, como tende a acontecer no Alto Uruguai? De que modo compensar uma nação indígena pela perda do território quando este servir de fundamento à sua identidade? De que modo minimizar a inviabilização das formas de cooperação econômica entre pequenos produtores dispersos pelo reassentamento, se tais formas sequer são percebidas nos estudos pretensiosos e megalômanos encomendados por tecnocratas do setor que certamente pensam que o "social" pode ser fotografado e esgotado numa penada?

Sem desmerecer os profissionais que colaboram na elaboração destes trabalhos e que como assalariados de grandes empresas de consultoria ou de instituições de pesquisa/universidades são obrigados a se submeter às normas por elas impostas encontrando-se portanto privados de autonomia para uma apropriação real do produto de seu trabalho, o fato é que a maioria dos estudos feitos por encomenda do setor elétrico é pobre; os estudos são repetitivos e pouco revelam a respeito da vida social real. E é a partir de uma visão empobrecida do social, que se procede a avaliação de "impactos", concebidos quase como um "susto" que as populações - os pobres cidadãos brasileiros das áreas de intervenção do setor elétrico - deverão levar e dele se recompor em algum momento graças às medidas "neutralizadoras" consubstanciadas no que o setor denomina de "programas de desenvolvimento regional".

Alternativas a este quadro dependem necessariamente de vontades

de política. Se o setor elétrico se dispuser a levar a sério o "social", será necessário que procure entendê-lo como um todo dotado de significação antes de criar situações de fato, para as quais não existem soluções democráticas, mas sim soluções de força que, para serem impostas, não podem dispensar as forças repressivas, como a Polícia Federal que "socorreu" o setor em Sobradinho e Itaipu, para citar apenas alguns exemplos. Não basta no entanto conhecer adequadamente. É preciso reconhecer que a "população atingida" é constituída de cidadãos brasileiros ou de povos indígenas que têm o direito de ser respeitados. O reconhecimento dos direitos dos cidadãos brasileiros e dos povos indígenas deve ser incorporado ao planejamento e à tomada de decisões, mesmo que essa opção implique a redução dos programas de geração de hidreletricidade e a busca de outras alternativas energéticas e de uma política industrial ajustada aos interesses da maioria.

BIBLIOGRAFIA

- BANCO MUNDIAL, 1984. Project Performance Review. Sobradinho Hydroelectric Project: the Population Resettlement Component. 31pp.
- BARROS, H.O.M., 1984. A dimensão social dos impactos da Construção do Reservatório de Sobradinho. Trabalhos para Discussão. Fundação Joaquim Nabuco/Instituto de Pesquisas Sociais, Recife, 4 (15): 1-52.
- BRASIL, Congresso Nacional. 1982. Projeto de Resolução nº 108, de 1980/CPI das Cheias do Rio São Francisco. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 37 (01/07, Seção I, Sup. "A", nº 090), 590pp.
- BRASIL, Leis, Decretos. Decreto nº 88.351, de 01/06/83 - Regulamenta a Lei nº 6938, de 31/08/81 e a Lei 6902, de 27/04/81 que dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências.

- BRASIL, Leis, Decretos. Lei nº 6938, de 31/08/81 - Dispõe sobre a política do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e dá outras providências.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução 001, de 23/01/86. Diário oficial de 17/02/86.
- CHESF/SINDICATOS, 1986. Acordo entre a Chesf e trabalhadores rurais atingidos pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu, com a presença do Ministério das Minas e Energia. Petrópolis, 01/12/86, 5p. (mimeo).
- CORREIO BRAZILIENSE - Edição de 01/07/87, pág. 12.
- DINIZ, E. & LIMA JUNIOR, O. Brasil de, 1986. Modernização autoritária: o empresariado e a intervenção do Estado na economia. Rio de Janeiro: IUPERJ. 99p. (Série Estudos, 47).
- DNAE/DCAE. Circular nº 343, de 06/11/86.
- DUQUÉ, G., 1980. Casa Nova: interventions du pouvoir et strategies paysannes. Paris, École des Hautes Etudes en Sciences Sociales. 405p. Thèse (Doctorat de 3e cycle en sociologie). (mimeo).
- ELETROBRAS, 1986. Plano Diretor para Proteção e Melhoria do Meio Ambiente nas Obras e Serviços do Setor Elétrico.
- ELETROBRAS, 1987. Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 - Plano 2010. Versão preliminar (versão 01). 15/05/87.
- ELETROBRAS, 1986. "A geração de energia na Amazônia e o mercado do Sudeste", palestra proferida pelo Presidente da Eletronorte, Dr. Miguel Rodrigues Nunes, em 25/08/86, por ocasião da realização do Brasilcon'86, São Paulo.
- ELETROSUL, 1986. "Resposta à Comissão Regional de Atingidos por Barragens", PRE - 684-86.
- ELETROSUL/CNEC, s/d. Usina Hidrelétrica Itá: projeto básico. Volume II - Estudos de Meio Ambiente, 101pp.
- ELETROSUL/CRAB, 1987. "Documento de Acordo entre Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul e Comissão Regional de Atingidos por Barragens - Crab, em relação às Usinas Hidrelétricas de Itá e Machadinho". Erexim, 4pp.
- GRZYBOWSKI, C., 1987. Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo. Petrópolis, Vozes, 90pp.

- KLEIN, L., 1987. "Bens de capital e Estado no Brasil: a implementação do Programa de Eletricidade". Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1(3): 83-101.
- PANDOLFI, Ma. Lia, 1986. Na margem do lago: um estudo sobre sindicalismo rural. Recife: Universidade Federal de Pernambuco/PIMES. 169pp. Dissertação (Mestrado).
- PIERSON, D., 1972. O homem no Vale do São Francisco. Rio de Janeiro, MINTER/SUVALE, 1972. 3 vol.
- PINGUELLI ROSA, L. & MIELNIK, O., 1987. "Impacts of great energy projects in Brasil: hidroelectric and nuclear power - comparative study", General Report. Rio de Janeiro, COPPE, 166pp.
- SIGAUD, L., 1986. "Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as Barragens de Sobradinho e Machadinho": comunicação nº 9. Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Museu Nacional.
- SIGAUD, L., COSTA, A.L. Martins & DAOU, A., 1986. Expropriação do campesinato e concentração de terras em Sobradinho: uma contribuição à análise dos efeitos da política energética do Estado". Ciências Sociais Hoje, 1987. São Paulo: Vértice/ANPOCS.
- VEJA, 1987. "O negócio do China é o melhor do país". Edição de 30/09/87. Editora Abril nº 995.

ABSTRACT

The "social" policy of the Electric Sector

An analysis of the more frequently recurring dimensions of the policy for energy generation, referring specifically to its social implications and indicating some of its present impasses. This policy has the particular characteristic of generating not

only hidroelectricity, but also perverse social effects which seem to remit to principles and procedures common to all industries in the electric sector. The debate can certainly contribute to illuminate the issue.

RESUME

La Politique "sociale" du Secteur Electrique

Une tentative d'analyse des dimensions plus présentes de la politique de génération d'énergie, en ce qui concerne spécifiquement ses implications sociales et une indication de quelques uns de ses impasses actuels. Cette politique possède la particularité de générer non seulement l'électricité hidrique mais aussi des effets sociaux, pervers, qui semblent remettre à des principes et procédures communs à toutes les entreprises du secteur électrique. Leur reconstruction peut certes contribuer à éclairer la question.